



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 156, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 60.780,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 60.780,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 80,00  
339030 – Material de consumo R\$ 11.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339014 – Diárias – civil R\$ 500,00  
339093 – Indenizações e restituições R\$ 500,00  
339030 – Material de consumo R\$ 30.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339035 – Serviços de consultoria R\$ 18.700,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 11.000,00  
339035 – Serviços de consultoria R\$ 80,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
449051 – Obras e instalações R\$ 30.000,00  
339030 – Material de consumo R\$ 500,00  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 500,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 15.600,00  
339014 – Diárias – civil R\$ 3.100,00

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de junho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração